



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e considerando o resultado da eleição para composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD), para o mandato de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Cléber Aparecido Rocha Dantas – Presidente	02318***	18/02/2022
Andrea Padovan Jubileu	01913***	18/02/2022
Antonio Marcos Tomé	01092***	18/02/2022
Bianchi Agostini Gobbo	01041***	18/02/2022
Bruno do Vale Silva	03138***	18/02/2022
Charles de Souza Silva	01915***	18/02/2022
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***	18/02/2022
Davi Carnieto	04086***	18/02/2022
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	18/02/2022
Marcelo Roberto Zorzan	01650***	18/02/2022

Art. 2º Conforme o Art. 1º, §4º da Resolução nº108/2015, de 04/11/2015, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 3º Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo 1 (uma recondução).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência até 18/02/2024, quando se encerra o mandato dos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 18 de fevereiro de 2022.